



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.873, de 11 de janeiro de 1.988.

"Estabelece Preço para os Ingressos ao Cine-Teatro Municipal".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Proc. Intº 001/88-CT;

D E C R E T A:

Artigo 1º - O preço dos Ingressos para espetáculos, cobrados para as sessões de exibição de filmes no Cine-Teatro Municipal, fica reajustado de Cz\$ 30,00 (trinta cruzados), para Cz\$.50,00 (cinquenta cruzados).

Parágrafo Único - O preço ora fixado será cobrado como INGRESSO ÚNICO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos, a partir do dia 20 de janeiro de 1.988, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de janeiro de 1988

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNING CAETANO

COORDENADOR GERAL

EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Rêgistrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO